



## Comunicados

### CONVITE

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025**, a realizar-se às 18h do dia 29 de maio de 2024 (quinta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sítio a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

## Outros Atos

### Secretaria Municipal de Educação da Estância

#### Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Solange Luzia Nogueira Pinto, PEB II Efetivo Municipal na EMEB Professor Maurício César Alves Pereira - Olímpia, com Aposentadoria por tempo de contribuição.

Olímpia, 14 de maio de 2025.

Jéssica Maria dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 11/2025, Processo Administrativo nº 19/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa Stefanelli & Cia Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 53.223.426/0001-70, para a aquisição de equipamentos de jardinagem para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, constante do item 01, perfazendo um total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) a serem fornecidos no período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência. O item 02 restou fracassado.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 27 de maio de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**